

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEI. 008/83 N.º 137

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "HERMOGENES FREIRE DA COSTA" a Rua do Loteamento Yamagata, no trecho compreendido em Prefeitura e esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Hermogenes Freire da Costa, nascido em 16 de agosto de 1.902, de tradicional família aldeense, casado com D. Maria de Lourdes Costa, pai de 8 filhos e 12 netos. Humilde e trabalhador, tendo no seu comércio conquistado verdadeira legião de amigos, devido a sua simplicidade e honradez.

Gozava de grande prestígio no meio social e esportivo de nossa terra, em quaisquer eventos sua presença se dava naturalmente.

Pelos motivos expostos, solicito aos ilustres/companheiros desta Edilidade, o devido respaldo para a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1983.

CIENTE
Constou do Expediente da Sessão
do Dia 13.05.1983

Jalberi Serpa - Vereador

A COMISSÃO

DE JUSTIÇA E PEDAGOGIA

Em 17 de 05 de 1983

Presidente

DESPACHO

A Secretaria para

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 14 de Junho de 1983

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 14 de Junho de 1983

Presidente

Presidente